

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CACS-FUNDEB

PORTARIA Nº 001.21.12.2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – GAPRE

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 72, II, VII e X da Lei Orgânica do Município cumulada com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de novembro de 2020 e a Lei Municipal nº 819, de 29 março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros efetivos e suplentes integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), constituído dos seguintes representantes, **para o período de 01/01/2023 a 31/12/2026.**

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: ANTONIA EDNEIDE VIDAL SOARES
- b) Suplente: SILVIA ALVES DE SOUSA
- c) Titular: ANTONIA SILVANA MACEDO ALENCAR
- d) Suplente: NIVIA MARIA SOUSA ARAUJO

II – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: RITA DE KATHIA CAVALCANTE MACIEL
- e) Suplente: ANTONIO IDALEUCIO SALES GALVÃO

III – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:



- a) Titular: MARIA RAQUEL ROSA FROTA
- b) Suplente: FRANCISCA GOMES SOARES MOTA

IV – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: MARIA LAIANE OLIVEIRA GOMES
- b) Suplente: JULIANA NERES SOUZA
- c) Titular: ELIZANARA LAYANE GONÇALVES CANUTO
- d) Suplente: MARIA AUXILIADORA DE SOUSA MELO

V – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Titular: MARIA VERA LÚCIA GONÇALVES DO NASCIMENTO
- b) Suplente: JOELMA CRISTINA DOS SANTOS

VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

- a) Titular: MARIA FERNANDES MOURA
- b) Suplente: LUCIANA SOUSA COELHO SOARES

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: LUZIA SOARES SILVA
- b) Suplente: MARIA SANDRA ARAUJO

VIII – Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

- a) Titular: MANOEL TAVARES DO NASCIMENTO NETO
- b) Suplente: RAIMUNDO REGINALDO PAULINO
- c) Titular: MARIA LÚCIA FERNANDES
- d) Suplente: ELENICE SEVERO DO NASCIMENTO

IX – Representantes das Escolas Quilombolas:

- a) Titular: MARIA DE JESUS SOUSA COSTA
- b) Suplente: ANA CAMILA DA SILVA MOTA

X – Representantes das Escolas Indígenas:

- a) Titular: RITA PEREIRA DA SILVA
- b) Suplente: ANTONIA TASSIANA CANUTO MACEDO



XI – Presidente e Vice-presidente:

- a) RITA DE KATHIA CAVALCANTE MACIEL (Presidente)
- b) MARIA VERA LÚCIA GONÇALVES DO NASCIMENTO (Vice-presidente)

Art. 2º. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado, sendo vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Novo Oriente, Estado do Ceará, em 21 de dezembro de 2022.

x 
JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Jesuino R. de Sampaio Neto
Prefeito Municipal de
Novo Oriente
CPF: 778-018-573-72